

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

### DECRETO Nº 010,

DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.092.652,51 (Um milhão e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais com cinquenta e um centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2408 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOC	CIAIS - EI.	
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal (4148) R	R\$ 4.500,00	
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5168)	R\$ 11.152,51	
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.		
Projeto 1601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (628) R Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.	R\$ 2.500,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (638)	R\$ 150.000,00	
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENT. E REDORMA DAS VIAS URBANAS	E RURAIS.	
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (790) R	3\$ 924.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (798) F	R\$ 500,00	

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4042)	\$ 4.500,00
SUPERÁVIT RECURSO LIVRER\$ SUPERÁVIT RECURSO INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICAR\$ SUPERÁVIT RECURSO COTA FINANCEIRA PROD. MINERALR\$	11.152,51

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

## **LOURENÇO DELAI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella Secretária Municipal da Administração e Fazenda